

Violência atinge 75% de candidatas a prefeita em capitais

[\(UOL via Estadão | 10/01/2021 | Por Bianca Gomes\)](#)

Delegada há mais de 20 anos, Adriana Accorsi (PT), de 47 anos, nunca teve sua família ameaçada, mesmo trabalhando em investigações sobre pedofilia e tráfico infantil. Mas foi só concorrer à prefeitura de Goiânia, nas eleições do ano passado, que um perfil anônimo sugeriu a morte de suas filhas - uma de dois e outra de 26 anos: “Já comprou caixão da Verônica e da Helena?”, dizia a mensagem. “Já fui muito hostilizada. Diziam que eu não daria conta, duvidaram da minha capacidade. Mas jamais os ataques chegaram ao nível do ano passado. Foi o pior”, afirmou a delegada.

Levantamento feito pelo Estadão mostra que Adriana não é exceção entre mulheres que concorreram a prefeituras nas capitais do País. Ao menos 75% delas disseram ter sofrido violência política de gênero. A enquete foi enviada a todas as 58 mulheres que concorreram aos Executivos municipais das capitais no ano passado. Destas, 50 responderam. Entre elas, 44 relataram violência. A maior parte (46,7%) disse sofrer ataques com frequência e (72,3%) acredita que os episódios prejudicaram a campanha.

[***Acesse a matéria completa no site de origem.***](#)

Leia também:

[Ameaças de neonazistas a vereadoras negras e trans alarmam e expõem avanço do extremismo no Brasil \(El País, 10/01/2021\)](#)

Cota para mulheres impulsiona candidaturas à vice, mas homens seguem no controle das cabeças de chapa

Especialistas alertam que estratégia é usada para que financiamento destinado à candidatura feminina acabe sendo utilizado, na verdade, pelo cabeça de chapa masculino

[\(El País | 13/11/2020 | Por Heloísa Mendonça\)](#)

As mulheres são há anos a maioria da população e do eleitorado brasileiro, mas continuam sendo minoria na política, nos espaços de poder e nas tomadas de decisão no Brasil. Apesar das eleições municipais de 2020 terem registrado um recorde na quantidade de candidatas na disputa, 187.023 em todo o país — contra 158.450 das eleições passadas —, o número representa ainda apenas um terço das candidaturas (33.6%), muito aquém da paridade entre homens e mulheres desejável. O avanço na comparação com o pleito municipal de 2016, segundo especialistas, pode ser principalmente um reflexo dos incrementos na legislação de cotas eleitorais, que prevê pelo menos 30% de candidaturas no partido para cada sexo. Criada em 1997, a lei começou efetivamente a funcionar nos últimos anos, quando passou a explicitamente determinar o preenchimento dessas candidaturas femininas.

[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)

País mais transfóbico do mundo, Brasil tem recorde de candidaturas de pessoas trans em 2020

País tem o triplo de candidatos e candidatas trans que há quatro anos, de partidos da esquerda à direita. Curitiba é a única capital com uma mulher trans na disputa pela prefeitura, do PSOL. Já no Espírito Santo, candidata bolsonarista do PMB tenta se eleger na região metropolitana de Vitória

[\(El País | 12/11/2020 | Por Isadora Rupp\)](#)

Majoritariamente branca e masculina. Esse é o retrato da política brasileira, historicamente. Mas, nas [eleições municipais 2020](#), uma série de candidaturas espera mudar esse cenário. Segundo dados do [Tribunal Superior Eleitoral](#) (TSE), 49,9% dos candidatos no Brasil se declararam pretos ou pardos neste pleito. Há neste ano ainda um número recorde de pessoas transgêneros que concorrem a uma vaga seja para prefeituras ou para as câmaras de vereadores. São mais de 270 candidaturas de pessoas trans confirmadas —em chapas de partidos da esquerda à direita—, mais que o triplo de 2016, quando 89 pessoas trans concorreram.

[**Acesse a matéria completa no site de origem.**](#)

A árida peleja das mulheres

candidatas

Em 2020, emergem as negras e as mandatas coletivas. Num país em que poder do patriarcado é mais opressor na política, elas enfrentam preconceito, violência e hierarquias para sustentar pautas do feminismo e do Comum

[\(Outras Palavras | 30/10/2020 | Por CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria, na coluna *Baderna Feminista*\)](#)

Em milhares de municípios brasileiros há candidaturas feministas antirracistas disputando, concorrendo às eleições, ainda que em campo minado. Os riscos são muito altos para essas candidatas! As bombas do racismo patriarcal e da mercantilização da vida detonam o debate político sobre os projetos de cidade que buscam construir sociedades com justiça racial, de gênero e ecossocial, enfrentando as desigualdades, afirmando a nossa diversidade, zelando pelos bens comuns nos municípios onde vivemos.

Nos municípios, territórios onde a vida cotidiana se concretiza, estão sendo lançadas sementes de feminismo, dos povos indígenas, do povo negro, da diversidade sexual, das periferias. Sementes que honram a memória de Marielle Franco, mesmo nesse contexto tão árido, tão violento, ainda assim germinam. Há muita indignação, articulação, discernimento e coragem de mulheres prontas para a resistência. E muitas outras brotarão depois.

[\(Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)

Recurso para candidatura feminina aumenta 140%

Partidos políticos serão obrigados a gastar até 1.811% a mais com candidaturas femininas neste ano, após decisão do Tribunal Superior

Eleitoral (TSE) de reservar uma fatia de 30% do fundo eleitoral para as candidatas na disputa proporcional. Segundo levantamento do Estadão Dados, do total de recursos disponível, as legendas, em média, terão de repassar às mulheres 140% mais do que o fizeram há quatro anos.

[\(UOL, 25/05/2018 - acesse no site de origem\)](#)

Parlamentares e cientistas políticos ouvidos pelo jornal O Estado de S. Paulo avaliam que a mudança deve incentivar a participação de mulheres na política. O entendimento é de que somente a reserva das vagas não garantia o lugar das candidatas, uma vez que boa parte delas não tinha recursos para campanha e outras tantas eram consideradas “laranjas”. Analistas veem relação direta entre volume de recursos e sucesso na disputa eleitoral.

Há quatro anos, as legendas repassaram, em média, 12,5% dos recursos disponíveis para suas candidatas a deputado federal e estadual. Neste ano, o patamar vai saltar para 30%, graças à decisão do TSE de estabelecer a porcentagem mínima de repasse de recursos do fundo eleitoral e de tempo de rádio e TV. As siglas agora terão de repassar para as candidatas R\$ 515 milhões do fundo eleitoral - no valor total de R\$ 1,716 bilhão. Este valor representa quatro vezes o recebido pelas mulheres em 2014 (R\$ 130,4 milhões de um total de R\$ 1,043 bilhão destinado pelos partidos às candidaturas proporcionais).

[Leia mais: Decisão do TSE que amplia cota de investimento foi celebrada em debate realizado pelo congresso \(SPM, 24/05/2018\)](#)

Na Câmara já existe um movimento de líderes partidários que pretendem barrar a decisão do TSE ou evitar que ela tenha efeito na eleição deste ano.

Na comparação com 2014, a legenda que mais terá de ampliar os recursos para as candidatas é o PROS (1.811%). O DEM, sigla do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (RJ), vem em seguida. O partido terá de desembolsar 659% a mais para as candidaturas femininas. Na quarta-feira, 23, Maia criticou o que chamou de “ativismo judicial” do TSE. “A decisão do TSE é meritória, vai na linha certa, mas com o instrumento errado. O TSE legislou”, disse.

No seu quarto mandato, Gorete Pereira (PR-CE) foi uma das 14 signatárias da consulta ao TSE que levou à mudança. “Como os partidos são presididos por homens, nossa participação é mínima. Como eles têm os cargos, vão mais para a TV e ganham mais recursos”, disse a deputada.

Para a professora de ciência política da Universidade de Brasília (UnB) Flávia Biroli, a decisão do TSE é “um passo para efetivar a legislação”. “Só reservar vagas, não adiantava; deixar claro que precisava ocupar essas vagas não era o suficiente (para incluir mulheres no processo político); punir os partidos não foi suficiente também. É preciso vincular essas cotas a recursos reais para se concorrer eleitoralmente.”

‘Laranjas’

Para a senadora Marta Suplicy (MDB-SP), a nova regra vai combater as candidaturas “laranjas”. Segundo ela, nove de cada dez candidatos que não receberam nem sequer um voto em 2016 eram mulheres. “Eram laranjas, não fizeram campanha. A lei das cotas nunca foi respeitada de fato.”

O Movimento Transparência Partidária mapeou os eleitos nas eleições gerais e municipais de 2008 a 2016 e concluiu que homens conseguiram se eleger quase três vezes mais do que mulheres no período. A “taxa de sucesso”, relação entre eleitos e candidatos, acabou caindo durante os oito anos analisados. Em 2008, antes da obrigatoriedade da reserva de vagas, 9,5% das candidatas que se lançaram conseguiram se eleger. O índice foi para 5,3% em 2010 e 6,1% em 2012. A proporção despencou para 2,7% em 2014 e, na eleição passada, foi para 5,7%.

“Há uma correlação direta com a regra dos 30%, de 2009, e a existência de candidaturas fantasmas, laranjas. O volume foi muito grande”, afirmou o cientista político Marcelo Issa, que conduziu a pesquisa. Nas cinco eleições analisadas, de todos os candidatos eleitos, apenas 13% eram mulheres.

Em 2014, as legendas que repartiram seus recursos mais igualmente entre homens e mulheres foram os nanicos PRTB e PSTU, com 41% e 38%, respectivamente. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Marianna Holanda, Cecília do Lago, Daniel Bramatti, Ana Neira, Adriana

Em decisão inédita, fraude em candidaturas femininas gera cassação de diplomas

Coligação “SD, PMN, e PROS” lançou candidaturas femininas fraudulentas

[\(MPE, 01/07/2017 - acesse no site de origem\)](#)

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) cassou, por unanimidade, na sessão de hoje (1/8), o diploma de candidatos de uma coligação de Santa Rosa do Viterbo (localizado na região metropolitana de Ribeirão Preto) que lançou candidaturas femininas fraudulentamente, apenas com o intuito de cumprir a cota de gênero em sua chapa e, assim, viabilizar o deferimento do registro da coligação para as eleições do ano passado. A cassação seguiu o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo (PRE-SP) e é fruto de decisão do TRE-SP de dar provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) contra sentença que julgara improcedente o pedido em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) ajuizada pelo próprio MPE.

O Ministério Público apurou que três candidatas da coligação “SD, PMN e PROS” não obtiveram nenhum voto no pleito de 2016, tendo tampouco recebido qualquer doação em dinheiro ou em serviços, uso de bens móveis, imóveis etc. As provas produzidas em primeira instância confirmaram o caráter fraudulento das três candidaturas. As candidatas admitiram que não praticaram atos mínimos de campanha e que desistiram ou renunciaram às suas candidaturas durante o período eleitoral, sem a devida apresentação de substitutas pela coligação. Dessa forma, sem candidaturas femininas suficientes, a coligação não poderia ter participado da eleição proporcional

(para a Câmara de Vereadores).

Segundo a relatora do recurso, a juíza Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, a apresentação de candidaturas femininas fictícias configurou fraude à legislação eleitoral. Como sanção, foi aplicada pena de cassação do diploma a todos os candidatos diretamente beneficiados pelo ato ilegal, além da declaração de inelegibilidade para quatro dos candidatos representados considerados responsáveis pela conduta fraudulenta.

Para Pedro Barbosa Pereira Neto, Procurador responsável pelo parecer, “essa decisão inédita, com a devida penalização de uma fraude gravíssima, representa um avanço rumo à igualdade de gênero em nossa política e traz a Justiça Eleitoral para o século XXI”.

Mulheres na Política

A Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) determina que os partidos e/ou coligações devem respeitar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada gênero. O objetivo dessa norma é iniciar o processo de garantia da igualdade material entre os gêneros. Ante essa norma, alguns partidos e coligações apresentam candidaturas fictícias de mulheres, apenas para cumprir a cota.

Os critérios para apurar a ocorrência de eventuais candidaturas fictícias dependem de cada caso, mas essencialmente se resumem a identificar: 1) candidatas que não tenham praticado atos mínimos de campanha (distribuição de santinho, adesivos, agenda política ou pedido de votos); 2) candidatas que não tenham recebido quaisquer doações para suas campanhas; 3) candidatas que tenham desistido ou renunciado às suas candidaturas sem a devida substituição por mulheres.

Para a PRE-SP, a prática de candidaturas femininas fictícias é uma fraude clara à legislação eleitoral, configurando abuso do poder político, de modo a ensejar a eventual cassação de diplomas e declaração de inelegibilidade dos responsáveis.